157 Ovar, 30 de Maio de 1909 Anno IV

JORNAL D'OVAR

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS

Em Ovar, semestre . . . . . 500 réis
Com estampilha . . . . . 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio avulso . . . . . 20 »

DIRECTOR E PROPRIETARIO
AUGUSTO DA COSTA E PINHO
Redacção e administração — LARGO DA PRAÇA — Ovar
Impressão e composição — TYPOGRAPHIA PENINSULAR
Rua de S. Chrispim, 18 a 28—PORTO

PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal. . . . . 60 rs. cada linha
Annuncios e communicados. . . 50 » »
Repetições . . . . . 25 » »
Annuncios permanentes, contracto especial
25 p. c. de abatimento aos snrs. assignantes

OS JESUITAS E O CONCILIO DO VATICANO

I

Tarde obteve o ultramontanismo a sancção da egreja. Estava reservada para o concilio do Vaticano no seculo XIX a gloria de canonisal-o.

Sem mais preambulos entremos a expôr os seus decretos.

1.º—«E' falso, que os reis e os principes sejam superiores á egreja, quando se trate de questões sobre jurisdicção, ou que estejam isentos da jurisdicção da egreja.» (*Syllabus*, 59).

Agora o commentario da *Civilita Catholica*, o jornal, cuja direcção Pio IX entregou aos jesuitas.

«O papa é juiz soberano das leis civis — n'elle se resumem as duas autoridades, como vigario de Jesus Christo, que não é só eterno sacerdote, mas o rei dos reis, o senhor dos senhores—O papa está no cume das duas potencias» (N.º de 18 de março de 1871).

E logo em seguida, em 15 de maio do mesmo anno, a Encyclica infalivel — *Ubi nos arcano*—veio confirmar o comentario — «Pretende-se impôr-nos concessões, a nós, a quem foi dado o poder de legislar na ordem moral e religiosa, a nós que fômos estabelecidos interpretes do direito natural e divino em toda a extensão do universo.»

Tal auctoridade estava reclamando o direito de punir—eil-o na Encyclica de 8 de dezembro de 1864:

«A egreja comdemna e reprova aquelle que lhe nega o direito de reprimir com *penas temporaes* os violadores das leis.»

O *Syllabus* declara inimigo de toda a justiça humana e divina quem pretender, «que a egreja não tem o direito de empregar a força, ou que não tem nenhum poder temporal, directo ou indirecto.»

Condemnando as obras de Nnitz,—auctor do *Direito Ecclesiastico*—diz o papa, «que é destruir a constituição e o governo da egreja e arruinar *inteiramente a fé catholica*, privar a egreja da sua jurisdicção exterior, e do poder executivo *que lhe foi dado* para reconduzir ao caminho da justiça aquelles, que d'elle se desviam!!»

E na mesma Encyclica de 8 de dezembro de 1864, lê-se: «estão em erro os que não *receiam* affirmar ser o melhor governo esse, em que se não reconhece ao poder *a obrigação de reprimir com penas legaes* os violadores das leis catholicas, e que só a admittem nó caso que a exija a tranquilidade publica!!»

Portanto não só a egreja directamente, mas indirectamente pelo estado, convertido em seu executar de justiça, como já foi o seu carrasco nos bons tempos inquisitoriaes, tem o direito de punir o que lhe parecer contra os seus decretos, contra os seus abusos, ou contra as suas intolerancias!!

Parecia mal nada haver contra a liberdade do pensamento.—O acto, em que se condemnam os livros de Frohschamener — não nos consente esse reparo, e adverte-nos, de que o auctor sustenta a liberdade, «ou antes a licença sem freio da philosophia com uma vivacidade e audacia, que o levam a concluir, que a egreja não deve nunca ser severa (sévir) contra a philosophia, mas ainda tolerar os seus erros, e deixal-a corrigir-se a si mesma: d'onde se segue que os philosophos participam necessariamente d'esta liberdade, e se acham libertos de toda a lei.»

Penas contra os philosophos!

E ao mesmo tempo é «contrario ao direito divino e humano sustentar que a egreja possa ser separada do estado, e o estado da egreja.» (*Syllabus*, 55).

«E' falso, que a egreja não seja uma verdadeira e perfeita sociedade, plenamente livre, e que pertença ao poder civil definir os seus direitos e os limites, em que possa exercel-os.» (*Syllabus*, 19).

«E' falso, que a egreja não tenha nenhum poder directo ou indirecto.» (*Syllabus*, 24).

«E' falso, que o poder civil possua um direito indirecto negativo sobre as cousas sagradas, por exemplo, o direito—do *exequatur*—ou o do—*rccurso á corôa.*»—(*Syllabus*, 41).

«E' falso, que o direito civil deva prevalecer nos conflictos entre os dois poderes.» (*Syllabus* 42).

II

O concilio do Vaticano affronta o evangelho, subordina os governos, as nações, a liberdade, a consciencia, e o pensamento a um só homem, a um padre, que vive em Roma, isto é, se fossem acceites e respeitados os seus canones, criára a tyrania absoluta, universal, e a mais intoleravel e absurda, que jámais foi sonhada.

Ahi está a razão, porque ha tantos herejes.

A tão audaciosos principios só correspondem a indifferença e o alegre desprezo, com que são recebidos pelos espiritos cultos.

Continuaremos.

Lourenço d'Almeida e Medeiros

A licção de Historia

No comicio republicano contra o convenio sobre *Lourenço Marques*, que toda a imprensa condemna, o sr. Theophilo Braga disse:

1.º—Que se formaram quatro ministerios só por motivo d'esse convenio, o que não é exacto, sómente antes do 4.º foi dado ao rei o conselho de não escolher ministros, que o denunciassem—e o conselho não foi attendido.

2.º—Que se approvou sem audiencia das camaras contra *um* artigo do *Acto Adicional*, o que é sabido e repetido.

3.º—Que na guerra contra os *boers* se permittiu a passagem de tropas inglesas por Moçambique contra o direito internacional, (sabido e muito censurado).

4.º—Que se deu Bombaim em dote a uma princeza nossa, que esposou Carlos 2.º d'Inglaterra, (o que é sabido).

5.º—Que as minas d'ouro do Transwall despertaram a cubiça ingleza (o que é sabido e repetido):

6.º—Que a Inglaterra pretende unir os Estados africanos para contrabalançar a perda provavel de algumas colonias (sabido, sabido—e os leitores d'este jornal bem o sabem).

Que o tratado sobre Lourenço Marques estabelece o condominio luso-britanico; (o que não é exacto, anda que tenda para esse resultado nefasto.)

O Mundo, jornal assaz illustrado, *por cortezia*, chama a isso que ahi reproduzimos, *uma licção d'historia do grande mestre.*

M.

A ASSISTENCIA PUBLICA EM OVAR

Bem andámos em duvidar que o «João Vareiro», fosse João.

Não o é na verdade, mas sim um «Christo Vareiro», que nos appareceu, depois de guindado, por diversas artes e manhas, a paladino da Misericordia, a prégar a guerra santa da regeneração do meio social de Ovar.

Mau evangelisador, pois faltam-lhe as qualidades de verdadeiro christo, para que a sua doutrina possa conseguir e conservar sectários.

Falta-lhe a aima grande, e generosa que lhe faça pôr de lado os mimos proprios de creança, que ainda hoje lhe assoberbam o espirito, para applicar a sua actividade em favor d'uma ideia bôa, que elle tomou o compromisso de auxiliar.

Falta-lhe a alma grande e generosa para abafar os resentimentos mal cabidos de odios pequeninos, para que possa auxiliar o bem, que elle jurou propagar.

Falta-lhe a alma grande e generosa para occultar, bem fundo, a vaidade tôla que o assoberba, para que possa olhar por aquelles, que tomou o devêr de proteger.

Falta lhe o senso commum e a serenidade de espirito para sacrificar o seu rancôr hominal ao bem maior e geral.

Assim, é que, o João Vareiro, ou o novo Christo Vareiro, querendo, a todo o transe, o bem da Misericordia a installar, aggrava a tudo e a todos, sem que a sua cegueira infantil e vaidosa lhe deixe vêr, que está a seguir um caminho errado, do fim que tem em vista.

Quando se iniciou em Ovar a grande e benefica ideia de se criar a Misericordia hospitalar, pediu-se o concurso de tudo e de todos, e não se encontrou o minimo obstaculo, antes pelo contrario, se viu sempre a melhor bôa vontade.

Quem ousaria então oppôr-se?

Ninguem, absolutamente, ninguem.

Aqui defendemos a ideia, e em toda a parte procuramos tornal-a uma realidade, e sem vaidade o podemos dizer, o nosso concurso foi de muito valimento.

Escolheu-se uma commissão installadora, escolheu-se uma commissão executiva.

E quem fez essa escolha e porque forma?

Ahi é que entrou a vaidade e a *intriga de toupeira*.

Até hoje temos estado calados e era esse o nosso proposito até final.

Mas desde que um membro da commissão executiva, sob um pseudonymo qualquer, nos aggrava e calumnia injustamente, dizendo nos que *toupeiramos a intriga de viseira cahida*, manda a nossa dignidade, que repillamos tal affronta.

O articulista sabe muito bem, que a elle e a todo o mundo, estamos habituados a fallar de cara bem direita e descoberta.

Que, quando elle nos assacar calumnias, lhe diremos aqui, e de frente, que mente.

Que nunca o susto, ou qualquer outra circunstancia nos obrigará a calar, com prejuizo da verdade e da justiça.

Que não ha forças humanas, que nos obriguem a ser attenciosos, com pessoas que respondam á nossa delicadeza e consideração, com grosserias.

Entendidos.

*

A commissão executiva da Misericordia, desde que acceitou tal encargo, tem obrigação de procurar o concurso de todas as pessoas, de todas as entidades, para o fim a que se propôz, sem aggravar absolutamente ninguem.

Tem obrigação de esquecer resentimentos e até aggravos, quando porventura as receba; tem obrigação de engulir espadas.

E não se diga, que qualquer dos membros, individualmente, ou seja fóra das sessões, pode proceder de maneira differente, e que a commissão só tem responsabilidade quando delibera collectivamente.

Isso seria trahir o dever, que cada um dos commissionados, sobre si, tomou.

Qualquer aggravo por parte dos membros da commissão executiva só pode trazer prejuizo para a Misericordia.

Quando qualquer membro entenda, que deve seguir caminho differente do indicado, primeiro peça a sua exoneração, e depois fica livre para discutir.

Pedir e aggravar só o faz o gato, symbolo da ingratidão, que come e arranha.

*

O articulista da «Patria» exigiu que os Bombeiros Voluntarios déssem, do seu cofre, dinheiro para a Misericordia; levou a mal que houvesse um benemerito, que désse áquella associação, uma esmola avultada; exige que os bombeiros façam *kermesses* em favôr da Misericordia; e, por ultimo, por lhe parecer vir a talho de fouce, atira-se á camara municipal e seus dirigentes.

A primeira exigencia não a repetiu, reconhecendo que havia errado, pois isso seria um roubo aos bemfeitores da Associação dos Bombeiros.

Calou a enveja da esmola, pois seguia mau caminho.

Insistiu, porém, sobre a exigencia das kermesses, porque, diz elle, que uma associação, que vive, sómente *para fazer duas ou trez sahidas por anno*, tem muito tempo disponivel, para applicar a sua actividade.

E' o primeiro a aggravar a Associação dos Bombeiros, que tem, até hoje, tido a sympathia de todo o concelho.

Chama-lhe uma associação de luxo.

Oxalá assim fosse, pois era

certo, que não haveria desgraças a accudir.

Emquanto ao tempo disponivel dos Bombeiros, é d'uma injustiça má.

Infelizmente a quasi totalidade dos Bombeiros não tem creados e creadas, que os sirvam, como o articulista.

São homens de trabalho, que precisam de todas as horas, para, por meio da sua actividade, conseguirem recursos, com que possam occorrer ás suas necessidades e de sua familia.

Os Bombeiros não são uma duzia, ou duas duzias de ociosos, que se occupam simplesmente no serviço das bombas e que estão ás ordens de qualquer creança vaidosa, que se lembra de lhe impôr as suas opiniões.

E demais ninguem lhes pediu nada.

Irem elles, de motuo proprio, trabalhar em favôr da Misericordia seria passar um diploma de ineptos aos vogaes da Commissão executiva.

Os bombeiros são gente obscura, filhos do trabalho, sem preponderancia ou destaque na sociedade vareira.

Os vogaes da commissão executiva são, incomparavelmente, superiores já pela sua posição social, já pelas suas habilitações litterarias, já pelas suas fortunas, já pelas suas relações pessoaes, já pela sua independencia, etc.

E que venha um estranho invejoso rebaixar a commissão, pode admittir-se, mas que seja um proprio vogal!

E' triste, tristissimo

*

Mas a inconveniencia do articulista, pretenso paladino da Misericordia vae mais longe, ainda.

Quando trata, segundo diz, de *canalisar* tudo para a Misericordia, querendo que se ponham de lado todas as demais miserias e necessidades locaes, *descanaliza*.

Assim, é que, é verdade indubitavel que a Misericordia sem o auxilio da camara e de qualquer partido politico, é uma utopia.

Foi por isso que o iniciador, da ideia, antes de a principar a pôr em pratica, se entendeu com a camara e com os partidos.

A propria commissão executiva e portanto o articulista tambem foi pedir o auxilio da camara.

E o que faz, agora, o peticionario?

Tratando do assumpto Misericordia—aggrava a camara, aggrava o partido que a elegeu, nas pessoas dos vereadores.

Quaes as consequencias de tal procedimento.

Para nós ha apenas uma circunstancias que possa justificar o arculista.

Vem a ser o desejo, que elle tenha de pedir a demissão de vogal da commissão, e pretenda justificar o pedido com a incompatibilidade, que criou com as suas inconveniencias, a que chamámos pueris, mas que agora podem, muito bem, alcunhar-se de -calculadas.

Ainda os tremores de terra

II

1.º Nem para todos se julga haver uma só causa, mas a mais geral está por certo nos gazes e vapores, que ou se formam de repente, ou se accumulam, e reprimidos attingem uma tensão, um poder mechanico enormes.

2.º Os vulcões attestam o seu prodigioso effeito.

3.º Hoje não se admitte, que as lavas vulcanicas venham do centro da terra—se este fosse um oceano de fogo, todos os dias a attração do sol e da lua ahi causaria taes marés, que a parte solida exterior não podia resistir-lhes.

4.º Lá não está a causa dos terramotos, ainda que deva ser muito profunda.

A uma profundidade de dois a tres kilometros dão-se factos que os explicam sem irmos mais longe.

5.º Abaixo do solo as rochas ou as massas, que se acham como encostadas umas ás outras, e a quem as aguas interiores dissolvem e corroem constantemente, estão sujeitas a desequilibrios e desmoronamentos.

6.º Quando as aguas alli se aquecem ou em virtude da temperatura, que vai augmentando desde a superficie, ou por encontrarem metaes em fusão, d'ahi resultam gazes e vapores de uma força expansiva incalculavel.

7. As repentinas mudanças de pressão atmospherica, que óra alliviam o solo do peso de muitos milhões de kilogrammas, ora o restabelecem, ora tornam a retiral-o, podem tambem determinar o desiquilibrio das rochas subterraneas. O certo é, que os barometros oscillam como loucos, e a temperatura tem descido muitos graos abaixo de zero -até 22!

8.º O ponto inicial é muitas vezes submarino. Actualmente contam-se em actividade 323 vulcões quasi todos proximos do mar—o que induz a crer que as suas aguas panetram por algum sitio até que se acham em contacto com as lavas.

9.º A electricidade, que sempre se produz, hade influir na propagação e intensidade dos movimentos—ora horisontaes, ora verticaes, ora circulares, resultando estes de se combinarem os outros dois quando simultaneos.

10.º Se o sol e a lua electricos como tudo, e que electrisam a terra por inducção, não contribuem d'esse modo para os terriveis phenomenos, que tanto se repetem, comtudo M Perrey observou serem os tremores mais frequentes na lua cheia, e na lua nova, do que nas quadraturas—o que não parece simples coincidencia, e assim devemos considerar a attração mais uma causa determinante.

Almeida Medeiros.

Outra carta ao snr. Theophilo Braga

SOBRE O

"Firmamento,, e o "Noivado do Sepulchro,,

Como não desisto de vulgarisar cada vez mais a calumnia do T. Braga, que por acinte ou inepcia me acusa de *falsa imputação* a Soares de Passos, vou justificar-me novamente e repetir muito do que já disse.

Começarei pondo em relevo para aquem desejo esclarecer, que o snr. Theophilo Braga cita falsamente o n.º 4.º dos Bardos, onde affirma ter lido o *Noivado do Sepulchro*;

Não leu tal—é falso - não tinha nem podia ter diante dos olhos o n.º 4.º dos Bardos, que *foi publicado e destribuido em 1852* mas sim a Edição em volume feita em 1854, onde a ballada se intercalou em alguma das folhas, que se *reimprimiram n'esse anno*, segundo um testemunho insuspeito.

O snr. Passos recebeu em Coimbra em Fevereiro ou Março de 1854 um copia do *Noivado*, que eu lhe dei, depois de lh'o recitar na noite antecedente — trouxe-a para o Porto, onde se tratava da Edição em volume, e Faustino de Novaes o inserio no n.º que tinha a data de 1852— Eis tudo:

A falsidade é do snr. Theophilo.

Declarar authentica a Edição de 1854 sem provas ou signaes rigorosos, que obriguem a consideral-a como tal, é levianice, e tão mal fundado, calumniar-me, imprudencia atrevida.

Nada mais me seria preciso além da analyse já feita de estancias do *Firmamento* para convencer de que a mão do snr. Passos as não escreveu, mas hei-de mostrar como falha a critica das *Idêas Modernas*; a critica? Não, a negativa, de critica não vejo lá nem a sombra.

Emquanto ao *Noivado*, a reimpressão em 1854 do n.º 4, ou ao *menos* de algumas d'este numero, não só não é *imaginaria*, como quiz dizer-me, mas é até infallivel.

Devia o snr. Theophilo Braga, dando como provavel o plagio, com que me honrou o glorioso Passos, partir d'ahi para descobrir se era ou não falsa a data de 1852, attribuida ao *Noivado*.

Mas pelo contrario acceitou-a como *segura*, e d'ella concluiu que eu o reclamava sem razão, e ainda foi tirar futeis e ridiculas contradicções da *syllaba final* da palavra *-humilhára-o* ou *humilhara-se*, que nem *talvez esteja mal escripta* na minha carta para lhe servir de desculpa.

Eu não sou calino, nem seu parente.

Ora o snr. Theophilo Braga, pelo menos 12 annos antes do que eu, soube da edição do *Bardo* em 1854, e esteve em melhores condições para indagar como ella se fez, e como ahi o snr. Passos pôde intercalar o *Noivado* no n.º 4

Pena é que o meu expoliador o não antidatasse; é um defeito no seu embuste, e as imperfeições em tudo desagradam.

Tambem por pequena que fosse a attenção que o snr. Theophilo me desse, não era muito o *avisar-me* do que viu no *Bardo*, e avaliaria depois as minhas objecções e provas, que egualmente me era mais facil então oppor-lhe; muitas hoje me faltam.

Podia invocar o testemunho do snr. Alexandre Braga, um dos fundadores do *Bardo*, o *que sei agora*; ainda assim, porque eu o conhecia desde os seus 20 annos enviei-lhe em 1886 a reclamação das duas poesias, e se acaso o *Bardo* primitivo de 1852 depozesse contra mim de certo que responderia á minha carta, contestando-me. Mas isso era impossivel!

Senhor da verdade, rio-me das prevenções, das antidatas, e da *segurança* do snr. Theophilo Braga.

Pelo mesmo theor eu iria negar ao snr. Theophilo Braga muitas das suas composições; bastava para isso entender-me com algum *editor* de *Bardos*, que por condescendencia reproduzisse n'um qualquer novo numero, uma *Visão*, uma *Torrente*, uma *Tempestade Sonora*, pôl-as em nome d'outro poeta com data anterior, e se acaso o logro fosse bem feito, haviamos de vêr como ficaria indignado e a protestar contra as datas e eu em acintosa defeza do falso auctor a servir-me de alguma chocha intelligencia das suas cartas, e quando mais não me acudisse a recorrer á *suggestão hypnotica*, ou coisa assim, para o despir de todo o credito como reclamante, continuaria a merecer a estima do snr. Theophilo Braga? E se fosse sincero, e não entrasse na fraude, a minha critica teria algum direito a ser luminosa e decisiva?

Não! Era cega e romba, principalmente depois da analyse já publicada em 1886, á qual, affoutamente o repito, não se responde.

Deixemos o *Firmamento*, e por uma vez desembaracemo-nos do *Noivado*.

Pergunto: o snr. Passos, que *sabe exprimir-se* em verso, e que por isso é *auctor* do *Firmamento*, tambem do *Noivado*, como é que estando incompleto o primeiro verso da segunda estancia do *Noivado*, o compoz tão ridiculo e tão falso?

.....mas ao longe, ao longe

Como é que n'outra estancia, a nona, escreveu

Ai! quão pesada me tem sido, e em meio

Que meio?

Estava tambem incompleto esse verso, e não soube preenchel-o, nem alteral-o.

No famoso n.º 4 está d'outro modo; deu-lhe pois voltas, e não descobriu afinal senão a fórma acima exposta. Lastimavel.

No *Bardo* escreveu o snr. Passos:

Vae alta a noite, na mansão da morte
Já meia noite com vagar soou.

Emendou no primeiro verso—*Vae alta a lua*, que estava na minha copia, e que fez? Repetiu a *indicação da hora*, pois, *vae alta a noite*, e logo a seguir, *já meia noite*, são duas expressões que dizem o mesmo; e uma ao pé da outra são ridiculas.

Depois, na 1.ª edição do seu livro, apparece

Vae alta a lua.

Achou que era melhor o meu verso.

E assim o recitava eu á snr.ª D. Maria do Carmo de Souza Brandão.

São pormenores insignificantes, mas que já respondem bem ao sr. Theophilo Braga.

Depois falsea a idêa da ballada dizendo

Amor, *engano*, que na campa finda,
Que a morte despe da illusão *fallaz*.

Illusão fallaz?

Pelo contrario o phantasma symbolisa a idêa de que o amor não finda na campa—é esse o espirito da poesia.

Eu escrevi:

D'amor o encanto nem na campa finda,
D'além do mundo vir aqui me appraz.
Mas quem dos vivos se lembrou ainda
Do pobre morto, que na terra jaz?!

O sr. Passos quiz emendar-me, e fel-o com o senso que reconhece e applaude o sr. Theophilo.

Illusão fallaz funerea campa, tumba funeral, sepulchral mysterio não affirmam a sua habilidade versejadora?

N'outra parte escrevi eu

Traz inda c'roa de virgineas rosas,
Que lhe realçam o mortal pallor.

O snr. Passos emendou para:

Singela c'roa de virgeneas rosas
Lhe cerca a fronte de mortal pallor.

De modo que são as rosas que produzem o pallor, em vez de lh'o tornarem mais saliente pelo seu brilho ou frescura, como eu disse.

Na penultima estancia escrevi:

Mais que uma campa aberta já vasia,
Erguida a lousa por ignota mão.

Mas o snr. Passos emendou com a sua arte para

Mais que uma tumba *funeral* vasia

Tumba funeral?
Outro verso meu

Junto ao cruzeiro singular mysterio
Foi celebrado de infeliz amor—

recebeu esta emenda

Junto ao cruzeiro *sepulchral* mysterio!

Vamos aos accrescentos, ei-los:

Não, não perdes meu amor jurado.
Vês este peito? Reina a morte aqui...
E ja sem forças, ai de mim gelado,
Mas inda pulsa com amor por ti.

Um phantasma a dizer para outro—«vês este peito reina a morte aqui», é de certo curioso; *a morte não reina no peito* dos phantasmas, que segundo as crenças são animados sobrenaturalmente. E o *sem forças, ai de mim gelado, que ainda pulsa*, são disparates. O phantasma não é o morto.

Mais:

Feliz que pude acompanhar-te ao fundo
Da sepultura succumbindo á dôr;
Deixei a vida, que importava o mundo.
O mundo *em trevas* sem a luz do amôr?

Saudosa *ao longe vês no ceu* a lua?
—Oh vejo, sim recordação *fatal*;
Foi á luz d'ella que jurei ser tua
Durante a vida e na mansão final.

N'estes versos, que o snr. Passos ajuntou, ha comtudo dois, que lhe recitei, mas que estão alterados; por exemplo, eu escrevi

Feliz, que pude abandonar o mundo...

e não

Feliz, que pude acompanhar-te ao fundo
Da sepultura, etc.

o que não está em harmonia nem com o principio nem com o fim da ballada. O segundo phantasma não acompanhou o primeiro ao *fundo* da sepultura, etc.

O peito gelado que ainda pulsa com amôr,

é uma contradicção, em que não cahiu o primeiro phantasma, que atraz disse n'outra estancia,

Sobre este peito que *bateu* por ti

Saudosa ao longe vês no ceu a lua?
Oh! vejo, sim, recordação fatal!

Decerto; a lua é um objecto que mal se distingue... e dá razão ao segundo phantasma para que pergunte ao primeiro se a vê, e o primeiro certifica ao segundo de que não está cego, *oh! vejo, sim!* Talvez fosse myope.

Porque é recordação fatal? O segundo phantasma deixou a vida? Assim se deixa como coisa que póde ficar atraz de nós? *Jurei ser tua durante a vida* e *na mansão final*, este juramento, que já antecipa a scena do cemiterio é muito para um pobre ser, que ainda era da terra.

Eu eliminarei esses versos, quando publicar a ballada com o meu nome, o que já devia ter feito ha muito.

Não quero aproveitar-me das bellezas artisticas do snr. Passos das quaes não sou capaz.

Nas trez ultimas estancias, que me pertencem, regeito o *sepulchral mysterio*, pois escrevi *singular* e não sepulchral, e tambem a *tumba funeral* dos seguintes versos:

Mais que uma tumba funeral vasia,
Quebrada a lousa por ignota mão!

que não eram assim; eu escrevi

Mais que uma campa aberta já vasia,
Erguida a lousa por ignota mão.

A tumba não é uma campa, não é lousa—é um esquife, um ataude.

O seu a seu dono.

(*Continúa*)

Lourenço d'Almeida e Medeiros.

NOTICIARIO

TEMPO

Tivémos alguns dias de tempo fraco, mas voltou, depressa, á normalidade.

EXCURSÃO

Somos informados de que se acha, já, definitivamente, resolvida a excursão a Vianna do Castello, sendo, em breve, fechado o contracto com as respectivas companhias dos caminhos de ferro a percorrer.

Folgamos devéras com a realidade do facto, se, é que, o é.

Nada podemos dizer por emquanto.

Aguardemos, pois, a opportunidade.